

Questão Discursiva 02756

O que vem a ser bem jurídico-penal transindividual e qual seria o critério de escolha para a intervenção do direito penal?

Resposta #005030

Por: Ana Lúcia Todeschini Martinez 16 de Fevereiro de 2019 às 11:13

Segundo o Funcionalismo Moderado de Claus Roxin, a função do Direito Penal é a proteção de bens jurídicos. Essa proteção, contudo, somente incide para os bens jurídicos mais relevantes para a sociedade, daí a aplicação do princípio da fragmentariedade do Direito Penal.

Quando o Direito Penal protege bens de caráter transindividual, ele sai de uma esfera protetiva delimitada para outra mais aberta (difusa).

A principal crítica que se dá a essa forma de intervenção do Direito Penal é a desobediência da legalidade estrita, prevista no art. 1º do Código Penal.

Pode-se exemplificar tal situação na tipificação de condutas ditas crimes de perigo abstrato, quando a potencialidade do dano e suas consequências (compreendendo vítimas indeterminadas) é capaz de levantar dúvidas sobre a sua própria constitucionalidade.

Porém, o Supremo Tribunal Federal tem declarado constitucionais as previsões de tipificação de condutas que protegem bens de caráter transindividual, sendo uma escolha legítima do legislador.

Com efeito, o caráter da titularidade do bem jurídico não pode ser obstáculo à sua proteção de âmbito penal. Sabe-se que a característica de subsidiariedade do Direito Penal (atuando somente quando os outros ramos do direito não forem suficientes) não afasta sua incidência na sociedade moderna, quando as consequências negativas de uma conduta ilícita podem ter dimensões imensuráveis.

Dessa forma, é plenamente possível a proteção em âmbito penal de bens jurídicos transindividuais, não violando a estrita legalidade e os princípios da fragmentariedade e subsidiariedade do Direito Penal. Para tanto, a escolha legislativa da proteção desses bens deverá levar em consideração aqueles que são mais relevantes à sociedade como um todo, quando os demais ramos do Direito não forem suficientes a sua plena proteção.